

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA _ 10ª REGIÃO

JURISDIÇÃO Pará/Amapá

**EDITAL DE DEFERIMENTO DE CHAPAS REGIONAIS E FEDERAIS
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO PA/AP
AVISO DE CHAPAS APTAS À ELEIÇÃO.**

O Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região PA/AP, representado por seu Presidente, Psicólogo Luiz Romano da Motta Araújo Neto e a Comissão Regional Eleitoral nomeada pela Portaria nº 01/2019, torna público o deferimento das chapas inscritas para concorrerem as eleições para representantes do Sistema Conselhos de Psicologia, a nível Regional e Federal, gestão 2019-2022, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 016/2018, com a Consulta Nacional para indicação dos membros efetivos e suplentes do CFP, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral, de modo que o processo de votação ocorrerá, via pelo site www.eleicoespsicologia.org.br, conforme artigo 32 § 2º do Regimento Eleitoral, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2019, por meio dos locais de votação no dia 27 de agosto das 8h às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país. As chapas inscritas que concorrem às eleições são:

CHAPAS REGIONAIS

CHAPA Nº 11 FORTALECER A PROFISSÃO
Ércio da Silva Teixeira – CRP10/1830

CHAPA Nº 12 FRENTE DE PSICOLOGXS DO PARÁ E AMAPÁ NA (IM) PERTINENTE DEFESA DA PSICOLOGIA.
Jureuda Duarte Guerra – CRP 10/1135

CHAPAS FEDERAIS

CHAPA Nº 21 FRENTE EM DEFESA DA PSICOLOGIA BRASILEIRA.
Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega – CRP 13/5496

CHAPA Nº 22 FORTALECER A PROFISSÃO
João Baptista Fortes de Oliveira – CRP 08/173

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA _ 10ª REGIÃO

JURISDIÇÃO Pará/Amapá

**CHAPA Nº 23
RENOVAÇÃO DA PSICOLOGIA**

Karine Belmont Chaves – CRP 08/9262

**CHAPA Nº 24
MOVIMENTO PSICOLOGOS EM AÇÃO**

Rozangela Laves Justino – CRP 01/17655

**CHAPA Nº 25
AVANÇAR A PROFISSÃO NO BRASIL**

Murillo Rodrigues dos Santos – CRP 09/9447

As eleições, no dia 27 de agosto, se darão nos seguintes locais de votação: Sede do CRP 10 Belém/PA (Av. Generalíssimo Deodoro, nº 511) e Seção Amapá do CRP 10 (Rua Macacoari, nº 16, Macapá).

O voto dos profissionais de Psicologia é obrigatório. O Regimento Eleitoral (Resolução CFP 016/2018) encontra-se à disposição dos interessados no site do Conselho Federal de Psicologia (www.cfp.org.br) e na Secretaria deste Conselho Regional de Psicologia.

Belém, 10 de julho de 2019.

Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira

Presidente da Comissão Regional Eleitoral do CRP10